



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 03/02/2025, Edição nº 6447, Página nº 33

### PORTARIA Nº 116/2025

**SÚMULA:** Concede Estabilidade aos Servidores Municipais.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições,**

**Considerando** a [Lei Municipal 2.195/2023](#), que Dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Nova Santa Rosa e dá outras providências;

**Considerando** o resultado das avaliações para fins de Estágio Probatório;

**Considerando**, o Memorando Nº 153/2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder aos Servidores Municipais abaixo relacionados, a estabilidade no cargo para o qual foram nomeados, por terem sido considerados aptos na Avaliação de Desempenho e por terem concluído o Estágio Probatório de 03 (três) anos:

#### **Secretaria Municipal de Educação e Cultura:**

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>	<b>A PARTIR DE</b>
Alyce Schwengel Barbosa Ames	185116-00	Professor	03/02/2025
Ana Paula de Oliveira	213985-00	Professor	03/02/2025
Ana Paula Muskopff Thiel	145670-02	Professor	03/02/2025
Anelisa Adriane Albrecht Reus	213950-00	Professor	03/02/2025
Catia Regina Reuter	213896-00	Professor	03/02/2025
Daiane Gonçalves Guedes Pereira	202100-00	Professor	03/02/2025
Fabiane Muller	189995-00	Professor	03/02/2025
Lays de Moura Santos	158224-01	Professor	03/02/2025
Tamara Martinelli	213853-00	Professor	03/02/2025
Andressa Letícia Sommerfelt Wagner	146587-02	Prof. Educação Infantil	03/02/2025
Marlene Rode Fiedler	145122-00	Prof. Educação Infantil	03/02/2025
Maysa Aime Grams Bach	189677-01	Prof. Educação Infantil	03/02/2025
Rebeca Fernanda Michaelsen	151645-00	Prof. Educação Infantil	03/02/2025

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA**, em 03 de fevereiro de 2025.

**LARI HITZ,**  
**Prefeito**